



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, e pela Portaria Reitoria nº 1.126, de 11 de outubro de 2018, VII, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2018, no uso das atribuições a ele conferidas, torna públicas informações sobre o resultado da análise dos documentos e classificação final do processo seletivo para remoção de servidores.

1. Considerando as informações contidas no Despacho Decisório nº 01 do Edital de Remoção nº 02/2022, publicado no Boletim de Serviço de 08 de abril de 2022, retifica-se a informação contida relacionada ao levantamento de frequência dos servidores inscritos no edital, passando-se a ler da seguinte forma:

LEVANTAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIAS

SIAPE	SITUAÇÃO
1093725	Regular
3210361	Regular

2. Face ao exposto, retifica-se o resultado final do edital:

RESULTADO FINAL

SIAPE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1167118	CLASSIFICADO	Em conformidade com o edital
1093725	CLASSIFICADO	Em conformidade com o edital
3210361	CLASSIFICADO	Em conformidade com o edital

1000757 DESCLASSIFICADO Pontuação e critérios do item 4.4

Redenção, 11 de abril de 2022.

Antônio Adriano Semião Nascimento

Superintendente de Gestão de Pessoas

Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna (CPR)



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, GERENTE**, em 11/04/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALENE BARBOSA LEAL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 11/04/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/04/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em 11/04/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442701** e o código CRC **A3AB66D1**.